



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSU

CNPJ: 08294662000123

Rua Vereador Jose Bezerra de Sa, 0000588 - Bela Vista

Telefone 08433312122

adm@assu.rn.gov.br

DECRETO ESPECIAL Nº 00006/2020

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Prefeito Municipal do Assu, GUSTAVO MONTENEGRO SOARES, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal **00690/2019**, e em consonância com a Lei Federal 4320/64

DECRETA

Art. 1 § Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar, a ser consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

02.003-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Excesso de Arrecadação

02.003.12.361.0029.3012.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

0011400000-Royalties do Petróleo Vinculados à Educação

240.000,00

Sub-Total: 240.000,00

Total Parcial Suplementado: 240.000,00

Art. 2§ O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação.

Total Parcial Reduzido:

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. Assu, 20, Janeiro de 2020

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES
Prefeito